



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Apoio ao Cultivo sem Solo - Hidroponia, integrada pelos Senhores Deputados Sargento Lima, Delegado Egídio, Ivan Naatz e Maurício Eskudlark, com o objetivo de dar reconhecimento ao setor como meio de produção alinhado com as necessidades do mercado, bem como um segmento distinto do setor de produção agrícola; postular a oferta de linhas de crédito especiais, incentivos tributários, legislação adequada (regulamentação) visando o crescimento do setor de forma sustentável, inclusive com segurança jurídica.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

